



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 11/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 685/2019

DOCREC

24/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 506/2019, de autoria dos Vereadores Toninho Vespoli e Quito Formiga, que altera a denominação da Rua Ruiva, localizada no bairro da Brasilândia, para Rua Manaunde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MFGS/VA/vjsf
Resp 506-19

CHSP - SEP. 22 - 22/01/2020 - 11:29 - 010822 - 1/2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 023507323

São Paulo, 27 de novembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Rua Manaunde**Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0004205-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **506/19** de autoria do vereador **Toninho Vespoli** que pretende alterar o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Ruiva**" para "**Manaunde**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso da "**Ruiva**", oficializado pela "**Lei nº 4.371 de 17/04/1953**". As exceções são as seguintes:

I - constituam denominações homônimas

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

O nome que se quer alterar não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorizaria a sua mudança (**Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 27/11/2019, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 27/11/2019, às 12:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023507323** e o código CRC **464F1AFA**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004205-4

SEI nº 023507323



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

[Voltar Tela Anterior](#)

[Nova Pesquisa](#)

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 17527-7

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			RUIVA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			RUIVA

Folha MOC: 06-F Quadricula: B1
Ponto Inicial: R PAULO GARCIA AQUILINE
CodLog: 15751-1 Setor/Quadra: 107-062

Qtde de lotes: 39

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	4371	53
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SEL)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

[Consulte Legislação](#)

Copyright SIGRC

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 023481076

São Paulo, 26 de novembro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereadores Toninho Vespoli e Quito Formiga

Assunto: Projeto de Lei – PL 506/2019

Local: Rua Manaunde

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“O logradouro público denominado Rua Ruiva, localizado no bairro da Brasilândia, passa a denominar-se Rua Manaunde.”

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023288207, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 17.527-7;

Item 3 – é bem público denominado pelo Decreto nº 15.635/79 como Rua Ruiva e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, “Manaunde”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição é suficiente para sua identificação, porém trata-se de alteração de denominação sem embasamento legal.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (rua) está correta.

A Rua Ruiva, codlog 17.527-7, possui 39 lotes tributados em seu endereço.

Consta o PL 231/16 para o mesmo local.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de **Divisão Técnica**, em 26/11/2019, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023481076** e o código CRC **A5E075C4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004204-6

SEI nº 023481076

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 023501192**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 506/19, de autoria dos Vereadores Toninho Vespoli e Quito Formiga *redenomina* Rua Manaunde a Rua Ruiva.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 023481076 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 023288207, lembrando que não há no presente Projeto de Lei nenhuma justificativa plausível dentro do admissível pela legislação em vigor, que permita a alteração do nome da Rua Ruiva.

Lembramos também que, embora a justificativa informe que os moradores estão de acordo com a alteração e tenham se manifestado nesse sentido, não foi juntado ao presente nenhum abaixo-assinado e a homenagem requerida pode ser oferecida a outro logradouro sem que haja ônus à Municipalidade e aos contribuintes face a existência de 39 lotes tributados para a Rua Ruiva.

Finalmente nos manifestamos contrariamente visto que, uma leitura atenta da Lei nº 14.454/07 expõe que só há permissão para alteração de denominação com anuência de 2/3 dos moradores ou domiciliados devidamente identificados, nos casos em que o nome for suscetível de expor ao ridículo essas pessoas ou se for de caso de homonímia.

Não havendo esse entedimento, não há motivo para alteração da denominação ou como informa o Projeto de Lei, de red denominação, da nomenclatura do logradouro.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 27/11/2019, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 27/11/2019, às 17:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023501192** e o código CRC **C0735305**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004204-6

SEI nº 023501192